

COMITÊ DE AUDITORIA
Ata da 25ª Reunião Ordinária
14/08/2019

1. Identificação da Reunião

25ª Reunião do Comitê de Auditoria		
Data: 14/08/2019	Horário: 08h00 às 12h00	Local: Sala do COAUD 14º Andar - Edifício Sede da VALEC
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Reunião com a Auditoria Independente2. Reunião com a Gerência de Contabilidade, Fiscal e Tributária3. Reunião com o Conselho de Administração4. Revisão e assinatura da ata da 24ª Reunião do COAUD5. Discussão e assinatura de Memorandos a serem expedidos		

2. Descrição dos Trabalhos

RESUMO EXECUTIVO

A 25ª Reunião do Comitê de Auditoria teve início com a sua composição completa. Reunião com a Auditoria Independente. Os integrantes do COAUD, em função da emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias do 1º Trimestre 2019 e do Relatório de Recomendações, com a presença da Gerência de Contabilidade, Fiscal e Tributária, reuniu-se com o representante da Auditoria Independente. Na ocasião o COAUD, ponderou, com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade, acolher os documentos emitidos pela TATICCA Auditores Independentes S.S., com exceção dos seguintes pontos: a) Valor Recuperável dos Ativos de Longo Prazo, deveria ser reclassificado de “Ênfase” para “Ressalva”; b) Fase pré-operacional de projetos, indicar a necessidade de implementação de Plano de Centro de Custos, tendo como referência as Portarias nº 157/2011, nº 716/2011, nº 634/2013, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e da NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público, aprovada pela Resolução CFC nº 1.366, de 25 de novembro de 2011; c) Ausência de benefícios econômicos futuros - intangível, o COAUD recomenda que o “Adiantamento para Transferência de Tecnologia”, no valor de R\$ 4.000.000,00, deve ser baixado desse grupo contábil, uma vez que, conforme comentário da área contábil da VALEC, há incerteza de recuperação do referido montante; d) *Follow-up* dos Relatórios de Recomendação, o COAUD identificou a ausência de menção ao follow-up do Relatório de Recomendação, expedido pelos Auditores Independentes, exercício de 2018. Assim, o COAUD recomenda ao CONSAD que solicite: (i) aos Auditores Independentes que façam constar nos seus Relatórios de Recomendação indicativos do estágio dos mecanismos de controle interno, em especial ao cumprimento ou não das recomendações feitas anteriormente; (ii) à Gerência de Contabilidade, Fiscal e Tributária, em conjunto com as demais áreas da empresa, após a emissão da versão final do Relatório de Recomendação, que apresente Plano de Trabalho, especificando prazo, para o atendimento dos pontos de melhoria. O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração; (iii) à Auditoria Interna, que acompanhe e monitore o cumprimento do Plano de Trabalho, elaborado pela Gerência de Contabilidade, Fiscal e Tributária, apresentando relatórios às instâncias de Gestão e Governança da VALEC. Reunião com a Gerência de Contabilidade, Fiscal e Tributária. Em ato contínuo, com a presença da Auditoria Independente, o COAUD, apresentou, forma objetiva, oportunidades de melhoria as quais julga ser importante para o fortalecimento do processo de elaboração, aprovação e divulgação das Demonstrações Contábeis, com destaque para a elaboração das Notas Explicativas, que têm fundamental importância no conjunto da obra, pelo fato de trazer a luz uma interpretação das informações contidas nas demonstrações contábeis, além de informações adicionais que nem sempre estão explicitamente visíveis aos usuários externos da contabilidade. Reunião com o Conselho de Administração. O COAUD, na qualidade de




COMITÊ DE AUDITORIA
Ata da 25ª Reunião Ordinária
14/08/2019

convidado, participou da 364ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da VALEC. O detalhamento dos assuntos tratados, por ocasião da reunião, consta da Ata da Reunião do CONSAD, a ser publicada posteriormente no site da empresa. O COAUD, informou ao CONSAD, que encaminhou ao colegiado, nos termos do marco regulatório das empresas estatais (incisos II e III, § 1º, art. 24, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; incisos II e III, § 1º, art. 38, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016) e dos normativos internos (incisos II e III, art. 67, da Regimento Interno da VALEC; incisos II e III, art. 8º, do Regimento Interno do COAUD; incisos I e VII, § 2º, Art. 9º, do Regimento Interno do COAUD), análise do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias do 1º Trimestre 2019 e do Relatório de Recomendações, e que se encontra à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Revisão e assinatura da ata da 24ª Reunião do COAUD. Os integrantes do COAUD realizaram leitura da Ata da 24ª Reunião do COAUD, discutiram a situação dos aspectos abordados naquela reunião, assinaram o documento e encaminharam à Secretaria Executiva - Governança, para fins de arquivo e publicação no Site da empresa. Discussão e assinatura de Memorandos a serem expedidos. Memorando nº 014/2019 - COAUD, referente às Demonstrações Contábeis Intermediárias 1º Trimestre de 2019. Memorando nº 015/2019 - COAUD, referente ao planejamento da elaboração, apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., relativa ao exercício de 2019 (resposta ao Memorando 1712/2019, da Gerência de Contabilidade, Fiscal e Tributária). Memorando nº 016/2019 - COAUD, referente à tramitação das Demonstrações Contábeis e Relatórios do Auditores Independentes (resposta Memorando 1851/2019, da Diretoria de Administração e Finanças).x-x-x-x-x-x-x-

3. Ações

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
26ª Reunião do COAUD: participação na Reunião do CONFIS	CONFIS	26/08/19 às 10h00

4. Aprovação da Ata

1. Carla Gonçalves Domingues - Coordenadora COAUD	
2. Leonardo Nunes Ferreira - Membro do COAUD	
3. Ruy Nagano - Membro do COAUD	

5. Ciência

--	--